



Deliberações Reunião de Câmara de 15 de Julho 2020

ORDEM DE TRABALHOS

1.- BALANÇO SOCIAL RELATIVO AO ANO DOIS MIL E DEZANOVE.

Presente, para conhecimento, BALANÇO SOCIAL dos Serviços do Município de Vieira do Minho, relativo ao ano dois mil e dezanove.

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.

2.- PEDIDO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO POR PARTE DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JULIÃO DE TABUAÇAS.

Presente, para análise e decisão, requerimento em nome da FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. JULIÃO DE TABUAÇAS, com sede na freguesia de Tabuaças deste município, onde solicita apoio técnico com vista à realização de vários levantamentos topográficos para efeitos de registo, de inúmeros prédios da requerente, que identifica no seu requerimento e que aqui se dão por integralmente reproduzidos. Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

3.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI.

Presente, para análise e decisão, delegação de competências na JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI, com vista à recolha de monos e acondicionamento dos mesmos em espaço da freguesia para posterior levantamento pelos Serviços municipais, uma vez por mês, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

4.- ARRANJO URBANÍSTICO DO ANCORADOURO DO BARCO “BRANCELHE” - ADITAMENTO.

Presente, para análise e decisão, projeto referente a aditamento a arranjo urbanístico do ancoradouro do barco “Brancelhe”, junto às pontes de Riocaldo, sito no lugar de Eirós, da união das freguesias de Ventosa e Cova, Vieira do Minho, em que é requerente o Município de Vieira do Minho. Vem acompanhado de informação prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 134 do PO nº 73/2013.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

5.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 47 do PO nº 38/2020, condicionada ao nela mencionado, referente a licenciamento de obra de construção de um estabelecimento industrial tipo 3 – serralharia, sito na Rua da Obra (Azevedo), freguesia e município de Vieira do Minho, em que é requerente HORÁCIO ANTÓNIO RAMOS CARDOSO, residente na Rua da Fonte, Vieira do Minho.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

6.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fl. 106 do PO nº 80/2018, condicionada ao nela mencionado, referente a licenciamento de obra de edificação de habitação unifamiliar, sita no lote nº 3 do loteamento com o Alvará nº 03/2001, sito em Soengas da União das Freguesias de Caniçada e Soengas, em que é requerente VÍTOR MANUEL ANTUNES PEREIRA, residente na Av. Vale de Cubo, freguesia de Soengas, município de Vieira do Minho.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

7.- LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR.

Presente, para análise e decisão, pedido em que é requerente, DSTELECOM, S.A., onde solicita autorização para instalação de rede de comunicações eletrónicas em fibra ótica, nomeadamente a expansão da rede de acesso da DSTELECOM Norte S.A., através da construção do último ponto de ligação da rede, com a passagem de cabo em infraestruturas existentes, a levar a efeito nas localização anexa ao pedido, pelo prazo de um dia. Vem acompanhado de informação prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com a informação técnica.

8.- NÃO REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EM FALTA – AÇÕES DA CATEGORIA A.

Presente, para análise e decisão, no seguimento de ofício das ÁGUAS DO NORTE, Grupo Águas de Portugal, proposta de não realização do capital social em falta através da subscrição de ações da categoria A, relativas às ÁGUAS DO NORTE, S.A., no montante de € 224.225,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco euros). Vem acompanhado de informação prestada pela Chefe de Divisão, Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Decidido, a não realização do capital social em falta através da subscrição de ações da categoria A.

9.- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL.

Presente para análise e decisão, despacho do Presidente da Câmara onde propõe a abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – ENGENHARIA CIVIL, previsto e não provido no mapa de pessoal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, tendo sido corrigido o lapso de escrita constante da alínea c) do despacho, ou seja, onde se lê “(...) com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (...)”, deverá ler-se, “(...) com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (...)”.

10.- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ARQUITETURA PAISAGISTA.

Presente para análise e decisão, despacho do Presidente da Câmara onde propõe a abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior – ARQUITETURA PAISAGISTA, previsto e não provido no mapa de pessoal.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, tendo sido corrigido o lapso de escrita constante da alínea c) do despacho, ou seja, onde se lê “(...) com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo (...)”, deverá ler-se, “(...) com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (...)”.

11.- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS.

Presente, para análise e decisão, delegação de competências na UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANIÇADA E SOENGAS, com vista à *conservação de valetas*, sendo que a verba a transferir para o efeito será de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). Vem acompanhado de informações prestadas pelas Chefes de Divisão, Dra. Isilda Domingues e Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

12.- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REMODELAÇÃO DE PAVILHÃO DE CANOAGEM, POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI.

Presente, para análise e decisão, pedido por parte da JUNTA DE FREGUESIA DE GUILHOFREI onde, na sequência do pedido de cedência do pavilhão dos caiaques situado na praia dos Carvalhos, solicita subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) para *“remodelação da madeira do piso exterior”*. Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco. A despesa foi objeto de emissão de proposta de cabimento e tem fundo disponível.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, em conformidade com as informações técnicas.

13.- CANDIDATURA AO PROGRAMA DE APOIO À NATALIDADE.

Presente, para análise e decisão, candidatura ao programa de apoio à natalidade em que é requerente, SÓNIA PATRÍCIA VELOSO MENDES, residente no município de Vieira do Minho. Vem acompanhado de informação prestada pela técnica superior, Dra. Carolina Fraga.

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

14.- PEDIDO DE APOIO POR PARTE DA APOSC – ASSOCIAÇÃO PARA O ORDENAMENTO DA SERRA DA CABREIRA.

Presente, para análise e decisão, requerimento da APOSC – ASSOCIAÇÃO PARA O ORDENAMENTO DA SERRA DA CABREIRA, onde solicita apoio financeiro no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros) com vista a apoiar as suas atividades no âmbito da proteção da floresta e sua defesa contra incêndios, designadamente, mantendo as quatro equipas de sapadores florestais, nos termos descritos no seu requerimento que aqui se dá por integralmente reproduzido. Vem acompanhado de informações prestadas pela Chefe de Divisão, Dra. Isilda Domingues e pela dirigente de 3º grau, Dra. Susana Francisco.

DELIBERAÇÃO: Neste ponto ausentaram-se da sala os vereadores, Dr. Afonso Ribeiro, por fazer parte da Direção da APOSC, e a Dra. Ana Ribeiro, por ser funcionária da requerente. Aprovado

15.- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO 01/2020.

Presente, para análise e decisão, informação favorável prestada pelo dirigente de 3º grau, Arq.º Filipe Pimenta, constante de fls. 105 e 106 do LOT 01/2020, condicionada ao nela mencionado, relativa a licenciamento de operação de loteamento sito na Rua Padre José Carlos Alves Vieira, da freguesia de Eira Vedra, município de Vieira do Minho, em que é requerente IMOBILIÁRIA DA CABREIRA, LDA., com sede em Azurém, Guimarães.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, não votar este ponto, para solicitação de esclarecimentos complementares ao arquiteto relativamente ao espaço de estacionamento, e cedências para espaços verdes e ao domínio público para equipamentos coletivos.

16.- ATRIBUIÇÃO DAS VERBAS DO PROGRAMA DE APOIO À DENSIFICAÇÃO E REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO (PROTRANSP).

Presente, para análise e decisão, proposta do presidente da câmara de atribuição das verbas do programa de apoio à densificação e reforço da oferta de transporte público (PROTRANSP) no âmbito da implementação de serviços mínimos de transporte de passageiros no município de Vieira do Minho devido à pandemia COVID-19.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

17.- TERCEIRA REVISÃO À TABELA DE PREÇOS.

Presente, para análise e decisão, proposta de TERCEIRA REVISÃO À TABELA DE PREÇOS, onde se pretende fixar o preço por hora da utilização do FABLAB, designadamente, do equipamento, dos recursos humanos e dos materiais.

DELIBERAÇÃO: Aprovado

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS

A.- PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO POR PARTE DA FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LOUREDO.

Presente, para análise e decisão, pedido de apoio financeiro por parte da FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE LOUREDO, no montante de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), com vista à realização das obras na casa de banho da Igreja Paroquial de Louredo.

DELIBERAÇÃO: Aprovado